17.11 – Cerimônia de Entronização do Oxê de Xangô (Machado de Xangô)

Saúdo e dou as boas-vindas a esta Casa de Justiça à **Ìyá Márcia de Ògún**, representante da Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (RENAFRO), que fala em nome das religiões de matriz afro-brasileiras;

Também faço um cumprimento especial ao **Conselheiro Fabio Francisco Esteves**, Juiz de Direito e Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, responsável pela política nacional de equidade racial do Poder Judiciário;

Saúdo, com igual respeito, as demais autoridades, lideranças religiosas, servidoras, servidores e todas as pessoas presentes.

Ao entronizarmos Oxê, o machado de duas lâminas de Xangô, nas dependências do Supremo Tribunal Federal no Mês da Consciência Negra, creio que esta Corte não apenas recebe um objeto de imenso simbolismo, mas acolhe antes de tudo uma sabedoria, uma forma de ver e estar no mundo.

Na tradição iorubá, Xangô é lembrado como rei de Oyó, senhor do trovão e do fogo, e é associado à Justiça. Seu machado tem duas lâminas, uma mensagem poderosa que interpela esta Corte de Justiça.

Um machado de um só gume pende para um lado; o de dois gumes não pertence a nenhuma das partes. Corta com igual rigor para ambos os lados e, por isso, representa equilíbrio, imparcialidade e a exigência de que toda verdade seja examinada em sua inteireza.

Conta a tradição que a palavra de Xangô, uma vez selada, não se desfaz. Quem julga conhece o peso dessa ideia e dessa imagem: a palavra proferida por um tribunal produz

efeitos reais na vida das pessoas e, por isso, deve ser medida, fundamentada e responsável.

Reconhecer esses elementos é compreender verdadeiramente que a ideia de justiça é patrimônio comum da humanidade. Cada povo a expressou em sua própria linguagem. A tradição ocidental legou a balança, a espada e a venda nos olhos; a tradição iorubá, o machado de dois gumes. Não se excluem: dialogam. Falam, de formas distintas, de um mesmo anseio, o de que ninguém seja julgado sem ser ouvido, e de que a decisão seja justa para toda a comunidade, que também é afetada por ela.

Este gesto é também um cultivar da memória. O Brasil se fez com a contribuição de milhões de mulheres e homens africanos, trazidos para cá de modo forçado, que ainda assim preservaram línguas, cantos, saberes e modos de cuidar e de se organizar para reproduzir a vida. Os terreiros guardaram esse patrimônio por gerações, transmitindo-o pela palavra, pelo exemplo e pelo cuidado mútuo. É o trabalho que redes como a RENAFRO seguem realizando ao aproximarem a sabedoria dos povos de terreiros da promoção da saúde e da vida, e a elas presto o meu respeito.

Segundo o Censo de 2022, 55,5% dos brasileiros se declaram pretos ou pardos. Valorizar a ancestralidade africana não é, portanto, tratar de um capítulo à parte da nossa História: é ser capaz de ler o seu texto principal. É reconhecer que a maioria do povo brasileiro encontra nessa herança parte da sua própria origem, mesmo que hoje professe outros credos.

O dia 20 de novembro, que se aproxima, declarado feriado nacional pela Lei nº 14.759 de 2023 como Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, convida à memória e também ao futuro: a um país que reconhece todas as suas matrizes como partes iguais de uma mesma casa comum.

Esta cerimônia reafirma, ainda, um compromisso constitucional. A Constituição declara inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegura o livre exercício dos cultos religiosos e garante a proteção aos locais de culto e às suas liturgias. O Estado brasileiro é laico, e é justamente por isso que pode acolher, com igual respeito, todas as crenças, bem como as pessoas que declaram não professar uma fé. A liberdade religiosa só é plena quando pode ser exercida por todas e por todos, e quando se traduz em convivência sadia e um desejo real de conhecer a realidade do outro, para além da tolerância.

Em novembro de 2024, esta Corte afirmou, por unanimidade, que a presença em prédios públicos de símbolos que manifestam a tradição cultural da sociedade brasileira é compatível com a laicidade e com a liberdade religiosa. É nessa chave, a chave da cultura e da História que compartilhamos, que o Oxê hoje é acolhido, sem prejuízo da reverência que merece como objeto sagrado para as comunidades de terreiro. Tribunais de Justiça de diferentes estados já trilharam esse caminho, como os Tribunais de Justiça de São Paulo, da Bahia e do Rio de Janeiro, e o Supremo a eles se une com satisfação.

Por fim, informo que muito em breve será lançada campanha, coordenada pela Secretaria de Equidade, Diversidade e Inclusão em parceria com a Secretaria de Comunicação e com a Rádio e TV Justiça, voltada à conscientização da sociedade brasileira acerca da promoção da igualdade racial e da liberdade e diversidade religiosa e cultural.

Trata-se de uma iniciativa que visa a dar cumprimento à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 973, a qual reconheceu a existência do racismo estrutural na sociedade brasileira, e que determinou a adoção de medidas estatais voltadas ao enfrentamento do racismo e da intolerância religiosa dirigida às religiões de matriz africana. Uma dessas medidas é precisamente a realização de campanha nas TVs Institucionais e mídias sociais dos Três Poderes a respeito do tema.

Ainda neste mês também será lançado o Guia de Atendimento ao Público sobre Liberdade Religiosa, elaborado pela Ouvidoria do Tribunal. Esse documento surge após demanda identificada e colhida durante o Programa de Escuta Territorializada realizado pela Ouvidoria com lideranças religiosas de povos de terreiro em Salvador, no mês de setembro.

Como diz o próprio guia, um atendimento culturalmente sensível não exige conhecer todas as tradições religiosas; exige disposição para escutar, além de um compromisso incondicional com o respeito. É por esse caminho, que começa no atendimento cotidiano às pessoas que procuram o serviço público, que a liberdade religiosa ultrapassa o texto constitucional e chega à vida das pessoas.

Registro, com especial apreço, a presença do Conselheiro Fabio Esteves, que honrou o meu gabinete como juiz instrutor e hoje conduz, no Conselho Nacional de Justiça, a política de equidade racial do Poder Judiciário. Sua trajetória lembra que um Judiciário plural não é apenas um ideal: é um trabalho que se constrói com formação, com oportunidades e com instituições interessadas em uma real transformação. E agradeço à Ìyá Márcia de Ògún por trazer a esta Casa a voz de uma tradição que atravessou séculos pela força da transmissão oral. Que esta Casa saiba, portanto, escutá-la.

Que o Oxê, ao lado dos demais símbolos desta Casa, nos recorde todos os dias de uma verdade simples: a justiça só é inteira quando alcança a todas as pessoas, e só é legítima quando ouve os dois lados com equidade. Que ele inspire quem aqui trabalha, e quem aqui vem buscar justiça, a decidir e a conviver com equilíbrio, respeito e sabedoria. E que a ancestralidade que hoje celebramos seja, para o Brasil, ponte, e não fronteira.

Muito obrigado.